

Of. nº 158/2011

10 de maio de 2011 de 2011.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2011, o qual “*...altera a Lei Municipal nº 1.585/2010, que autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de controle e erradicação de brucelose e tuberculose no âmbito do Município de Dois vizinhos, Estado do Paraná...*” tendo sido aprovado por unanimidade em única votação, na décima quarta sessão ordinária do primeiro período legislativo, da terceira sessão legislativa da décima segunda legislatura, realizada no dia 10 de maio de 2011.

Antecipamos agradecimentos pela atenção dispensada,

Atenciosamente,

Itamar Camilo Boaretto
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR